

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00009/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Fevereiro de 2024

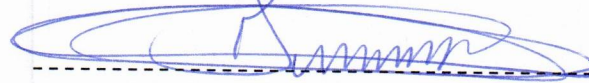
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
(R\$) PARA:			
01 01. Câmara Municipal de Água Azul do Norte 01 031 0002 2.001	Desenvolvimento das Atividades		
3.3.90.47.00 15000000	Administrativas do Poder Legislativo Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,0
		0	
TOTAL Câmara Municipal de Água Azul do Nort			1.000,0
0 PARA:			
02 01. Gabinte do Prefeito			
04 122 0001 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	43.500,00
04 122 0001 2.008	Remuneração e Encargos com o Prefeito Municipal		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	1.700,00
04 122 0001 2.010	Manutenção da Residência Oficial		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	69.600,00
TOTAL Gabinte do Prefeito			114.800,00
PARA:			
03 01. Secretaria Municipal de Administração			
04 121 0001 2.013	Manutenção da Central do Cidadão		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	73.200,00
04 122 0001 2.014	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	108.400,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 17491020	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	Anul.dotação	93.268,00
23 691 0001 2.017	Ações de Incentivo ao Microempreendedor (Sala do Empreendedor)		
3.3.90.36.00 17491020	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	Anul.dotação	1.500,00
25 752 0001 0.002	Encargos com Energia Elétrica de Espaços Públicos		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	13.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			291.568,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0001 0.004	Encargos c/ Tarifas Bancárias-Prefeitura		
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	11.993,00
04 123 0001 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	6.700,00
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	2.200,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.100,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			102.993,00
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola		
20 301 0006 2.019	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	151.582,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco			151.582,00
PARA:			
07 01.	Secretaria Municipal da Receita		
04 123 0001 2.022	Manutenção da Secretaria Municipal da Receita		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	4.121,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.515,00
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	679,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	57.036,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	Anul.dotação	41.600,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita			105.951,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0004 8.001	Gestão do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	206.000,00
12 306 0004 8.004	Alimentação Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	72.058,00
12 306 0004 8.005	Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	2.195,00
12 306 0004 8.006	Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	53.728,00
12 306 0004 8.007	Alimentação Escolar - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	22.131,00

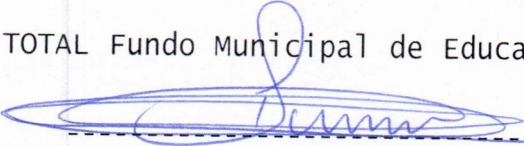
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0004 8.008	Alimentação Escolar - AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	1.814,00
12 306 0004 8.010	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar p/ Alimentação Escolar (Médio)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	51.000,00
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	2.954,00
12 306 0004 8.012	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar p/ Alimentação Escolar (Creche)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	16.799,00
12 306 0004 8.013	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar p/ Alimentação Escolar (Pré-Esc)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	48.393,00
17080000	Transt. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	2.200,00
12 306 0004 8.014	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar p/ Alimentação Escolar (AEE)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15520000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	19.791,00
12 361 0004 8.015	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transt. - Educação	Anul.dotação	38.374,00
12 365 0004 8.018	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transt. - Educação	Anul.dotação	103.127,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transt. - Educação	Anul.dotação	6.884,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.726,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			652.174,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 02.	Fundeb		
12 361 0004 8.025	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	264.480,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	603,00
12 361 0004 8.026	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	95.053,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	96.528,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	11.000,00
12 365 0004 8.029	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	30.617,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.479,00
12 365 0004 8.030	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.667,00
12 366 0004 8.031	Remuneração de Profissionais da Educação- EJA (FUNDEB 70%)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	Anul.dotação	6.481,00
12 782 0004 8.035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	114.391,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundeb			622.299,00
PARA:			
09 01.	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		
13 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		
	Anul.dotação		14.300,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			14.300,00
PARA:			
10 01.	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos		
04 122 0010 2.027	Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
	Anul.dotação		55.907,00
04 122 0010 2.028	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
	Anul.dotação		572.593,00
26 782 0010 1.010	Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
	Anul.dotação		242.963,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.058.000,00
26 782 0010 1.011	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		112.500,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
	Anul.dotação		337.100,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			2.379.063,00
PARA:			
10 02.	Departamento de Saneamento		
17 512 0009 2.030	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
	Anul.dotação		14.700,00

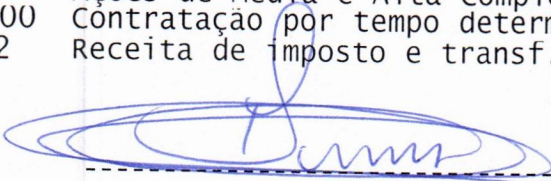
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Departamento de Saneamento			14.700,00
PARA:			
27 122 0010 11 01. 2.032	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.100,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	35.000,00
27 812 0010 2.033	Manutenção de Unidades Esportivas (Estádio, Ginásio, Quadras)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	12.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			67.600,00
PARA:			
10 301 0003 18 01. 4.003	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.313,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	157.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	35.472,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.439,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	111.298,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	148.638,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	82.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	298.000,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.300,00
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	4.485,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	12.500,00
10 304 0003 4.016	Ações de vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	10.778,00
10 305 0003 4.017	Ações de vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	19.994,00
3.1.90.11.00 16040000	vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	13.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			929.217,00
PARA:			
20 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0005 6.001	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	13.000,00

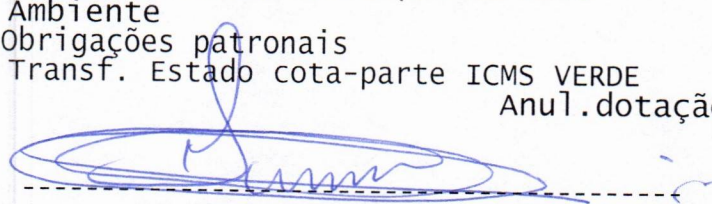
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0012 6.005	Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
08 244 0005 6.008	Gestão do Programa Bolsa Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	660,00
08 244 0005 6.009	Distribuição de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.009,00
08 244 0005 6.011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300,00
08 244 0005 6.012	Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.800,00
08 244 0005 6.013	Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	16.484,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			74.453,00
PARA:			
21 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 122 0011 2.037	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	3.300,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

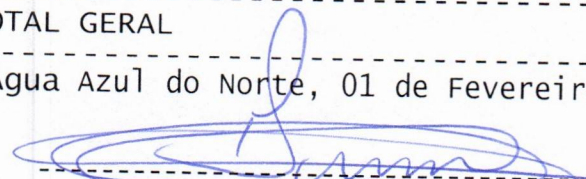
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			28.300,00
TOTAL GERAL			5.550.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 182 0013 02 02. 2.011	Defesa Civil		
3.1.90.04.00	Manutenção da Coordenação Municipal de		
15000000	Proteção e Defesa Civil		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		59.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		13.199,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		2.499,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		4.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		499,00
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		999,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		999,00
TOTAL Defesa Civil			94.187,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 121 0001 2.013	Manutenção da Central do Cidadão		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
04 122 0001 0.001	Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		15.999,00
04 122 0001 1.004	Aquisição de Veículos-Prefeitura Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		19.999,00
17060000	Transferência especial da União		49.999,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		4.999,00
06 122 0013 2.016	Promoção e Apoio à Segurança Pública Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		499,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		499,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		499,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			215.991,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
28 846 0001 0.006	Encargos com a Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		545.000,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		545.000,00
08 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0004 8.001	Gestão do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001001	Receita de imposto e transt. - Educação		23.181,00
12 306 0004 8.003	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
12 306 0004 8.009	Aquisição de Produtos da Agricultura		
3.3.90.30.00	Familiar p/ Alimentação Escolar (Fundame		
15000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
12 361 0004 7.001	Aquisição de Veículos para o Transporte		
4.4.90.52.00	Escolar		
15710000	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de convênio-Estado/Educação		99.999,00
12 361 0004 7.002	Construção e Reforma de Unidades		
4.4.90.51.00	Escolares - Ensino Fundamental		
15690000	Obras e instalações		
	Outras transferências do FNDE		49.999,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		99.999,00
12 361 0004 7.003	Construção de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		49.999,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		49.999,00
12 361 0004 8.015	Manutenção da Rede Pública de Ensino		
	Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		80.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15001001	Receita de imposto e transt. - Educação		29.000,00

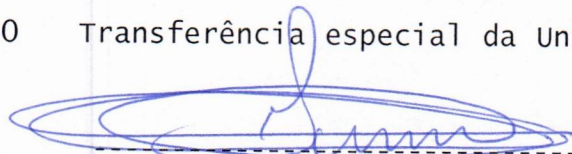
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0004 7.006	Construção e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15690000	Outras transferências do FNDE		49.999,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		49.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			652.174,00
DE:			
08 02.	Fundeb		
12 361 0004 8.025	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		264.480,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		357.819,00
TOTAL Fundeb			622.299,00
DE:			
09 01.	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		
13 122 0008 2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			55.000,00
DE:			
10 01.	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos		
15 122 0010 1.007	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17010000	Outros convênios do Estado		250.000,00
17060000	Transferência especial da União		398.999,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		99.999,00
15 451 0010 1.008	Revitalização e Drenagem de Córregos em Área Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		499.999,00
26 782 0010 1.009	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		232.028,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		569.000,00
26 782 0010 1.010	Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17500000	CIDE		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17500000	CIDE		6.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		364.108,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			2.436.132,00
DE:			
18 01.	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
10 301 0003 3.002	Construção, Reforma e Adaptação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		99.999,00
10 301 0003 4.003	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		79.220,00
10 302 0003 3.011	Aquisição de Ambulâncias para o Hospital Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		199.999,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

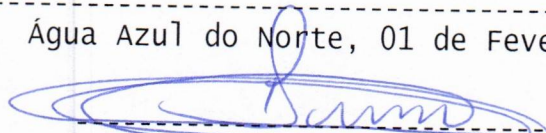
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		49.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		
10 302 0003 4.011	Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			929.217,00
TOTAL GERAL			5.550.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 0022A/24, de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

D E C R E T A :

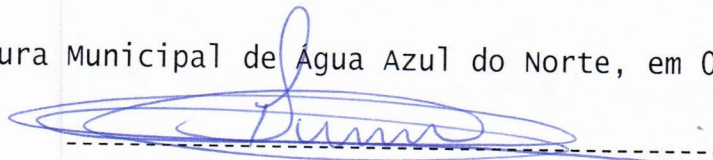
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Fevereiro de 2024



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0022A/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0012 6.005	Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0005 6.008	Gestão do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.

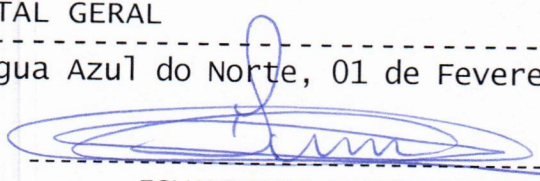
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0022A/24 de 01
de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI
00586/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0005 6.008	Gestão do Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00
Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2024.			


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

J C G SILVA INFORMATICA EIRELI

CNPJ 17.399.075/0001-90

Contratado(a)

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:FCCD5028**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210014**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-

45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Sec. Mun. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na rua lauro maia, 1120, fatima, centro, Fortaleza-CE, CEP 68527-000, representada por PABLO RAMOM ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, de terminaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45

Contratante

**ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ 02.288.268/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:58D7662F**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00144/2024**

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador WELLES ROSA DE JESUS, matrícula 67, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 19/12/2024 às 12:00:00 e chegando no dia 21/12/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Vereador Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:49CF5B2C**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00001/24**

de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:691F193A**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00009/24**

de 01 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00

(Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)
para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$5.550.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Fevereiro de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BD73A277

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00031/24

de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.464.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C5138AE6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 000099/24

de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$3.642.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Abril de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:434772A6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 000188/24

de 01 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00586/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.226.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias,